



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Extrato	15
Homologação / Adjudicação	16
Aviso de Licitação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: ((19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 314/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeando funcionário em Comissão, para exercer Cumulativamente o cargo de Chefe do Departamento de Trânsito e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- Fica o Senhor Silvino A. Innocencio, portador da cédula de identidade RG nº 12.652.136-0, nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Trânsito, cumulativamente ao cargo que exerce de Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Artigo 2º- O funcionário em comissão, citado no artigo 1º, receberá a remuneração apenas do cargo de Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Artigo 3º- Caberá ao Setor de Recursos Humanos tomar as necessárias providências para o registro da presente nomeação.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de outubro de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 3 de 17

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



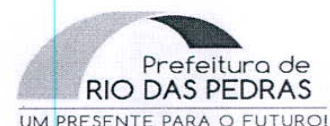
PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP

www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



TERMO DE CONTRATO Nº. 031/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP E PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - SP OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET

Pelo presente instrumento, **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - SP**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 44.826.840.0001-83, com sede Rua Dr. Mário Tavares, nº. 436, Centro, CEP: 13.390-000, na cidade de Rio das Pedras - SP, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 7.688.004-7 – SSP/SP e CPF/MF nº. 963.707.778-20, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, n.º 1.921, São Paulo, Capital, neste ato por seus representantes legais, a seguir denominada **CONTRATADA**, ambas com sujeição à legislação vigente, em especial ao artigo 24, inciso XVI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, celebram o presente contrato mediante as cláusulas e condições abaixo declinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE**, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Compromete-se a **CONTRATANTE** a fazer a transmissão de seus arquivos, impreterivelmente até às 18h do dia anterior ao de sua edição.

1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 4 de 17

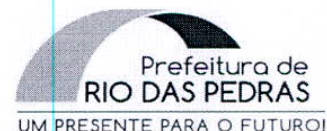


PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



2.2. A **CONTRATADA** publicará as matérias transmitidas “on-line”, objeto do presente contrato, obedecendo à paginação e a diagramação do Diário Oficial.

2.3. A **CONTRATANTE** responsabiliza-se pela guarda e pelo uso adequado do login e senha fornecida para uso do sistema. Caso haja o uso por terceiros para envio de qualquer material, a **CONTRATANTE** responderá pelos pagamentos de eventuais matérias enviadas.

2.4. A **CONTRATANTE** compromete-se a manter atualizado seu cadastro junto à **CONTRATADA**, ou seja, o endereço físico para o envio pelo correio dos boletos bancários, bem como seu endereço eletrônico o qual será o destino para o envio das faturas.

2.5. A **CONTRATANTE** deverá devolver à **CONTRATADA**, uma via do termo do contrato devidamente assinada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do termo respectivo que lhe foi entregue pela Imprensa Oficial, sob pena da não formalização contratual.

2.6. As despesas decorrentes da devolução dos documentos à **CONTRATADA** serão de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**.

2.7. A **CONTRATANTE** deverá informar imediatamente à **CONTRATADA**, sobre qualquer defeito ou anomalia na prestação dos serviços, seja no acesso ao sistema, na publicação do material enviado ou a falta de recebimento das faturas, para que esta última possa sanar tempestivamente o defeito ou a anomalia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo de duração do presente instrumento é de 60 (sessenta) meses, contados de 12 de novembro de 2018.



2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 5 de 17

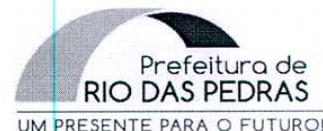


PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



3.2. O presente contrato poderá ser rescindido ou denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito da parte interessada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. A **CONTRATADA** cobrará pelos serviços prestados, objeto do presente contrato, o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** para o período de 12 (doze) meses, estimado de acordo com a tabela de preços vigente à época da publicação.

4.2. A tabela de preços da **CONTRATADA** é reajustada anualmente e publicada no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. As matérias serão faturadas e encaminhadas via correio eletrônico à **CONTRATANTE**, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, a partir da data de emissão das faturas.

5.2. A **CONTRATADA** não se responsabilizará por reemissão ou carta de correção da data da emissão do título.

5.3. A cobrança dos títulos emitidos contra a **CONTRATANTE** será feita através de boleto bancário do Banco do Brasil S/A, ficando vedado o depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, que, na eventualidade da falta de informações de pagamento, poderá aplicar a sanção prevista no item 5.5.

5.4. Os pagamentos efetuados em atraso serão acrescidos de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do título mais juros de 1,0% (um por cento) ao mês.

3



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several scribbles.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 6 de 17

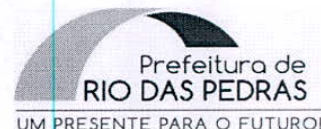


PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



5.5. Caso o atraso seja de 30 (trinta) dias do vencimento das faturas, será suspensa a transmissão e o recebimento de arquivos pelo sistema “on-line”, devendo a **CONTRATANTE** efetuar o pagamento à vista.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1. As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no orçamento econômico-financeiro da **CONTRATANTE**, sob o n.º. 04.122.0012.2032.0000.3.3.90.39.90, **estimando-se o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para o período de 12 meses, considerado na proposta.

6.2. Para o suporte das despesas no corrente ano foi emitida a Nota de Empenho nº. 2477, de 28.09.2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, na forma e conseqüências previstas nos artigos 78 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer questões atinentes ao presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 7 de 17

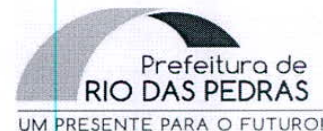


PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – SP

CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATADA

EDUARDO YOSHIO YOKOYAMA
Diretor de Gestão de Negócios

DOMINGOS SÁVIO DE LIMA
Gerente de Produtos Gráficos
e de Informação

TESTEMUNHAS:

NOME : **RENATA ROCHA LIMA CÂNCIAN**
RG. 17.070.278-9

NOME : **SILVIO JAMIL QUINAGLIA**
RG. 20.807.794

5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 8 de 17



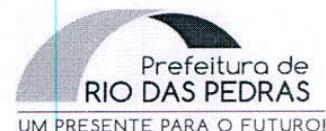
PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP

www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - SP

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP

TERMO DE CONTRATO Nº. 031/2018, de 05.10.2018.

Assunto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE**, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

ADVOGADO: Bruno Pego Braga – Procurador Municipal – OAB/SP Nº. 348.561.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

6



Handwritten signatures and initials in blue ink.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 9 de 17



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP

www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Rio das Pedras/SP, 05 de outubro de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@riodaspedras.sp.gov.br

E-mail pessoal: adefavari@hotmail.com

Assinatura: X

CONTRATADA

Nome e Cargo: Eduardo Yoshio Yokoyama – Diretor de Gestão de Negócios

E-mail Institucional: eduardoyokoyama@imprensaoficial.com.br

E-mail Pessoal: eduardo_yokoyama@hotmail.com

Assinatura: X

CONTRATADA

Nome e Cargo: Domingos Sávio de Lima - Gerente de Produtos Gráficos e de Informação

E-mail Institucional: domingossaviolima@gmail.com

E-mail Pessoal: domingossaviolima@gmail.com

Assinatura: X

7





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 10 de 17



TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJUSTADO ENTRE A **MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS** E A **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**.

PD016744 – T.02

Pelo presente termo, com força de instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr. Mário Tavares, 436, Centro, Rio das Pedras, Estado de São Paulo, CEP 13390-000, inscrita no CNPJ sob o número 44.826.840/0001-83, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Antonio Carlos Defavari**, RG 7.688.004-7 e CPF 963.707.778-20, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CEP 06760-900, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, neste ato representado na forma de seu estatuto social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, com integral observância dos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 6544/89, prorrogar o contrato entre eles celebrado, para constar o quanto segue:

I – DA PRORROGAÇÃO

Ficam o contrato PD016744 e a respectiva especificação de serviços e preços E0160744, prorrogados por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de fevereiro de 2018.

II – DO VALOR

O valor do presente termo é estimado em R\$ **29.988,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais)**, classificação orçamentária 26.782.0022.2097.33.90.39, a preços de fevereiro/2018.

PRODESP
Ass. Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 230


Página 11 de 17



E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Taboão da Serra, 22 de Fevereiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Antonio Carlos Defavari
Prefeito Municipal

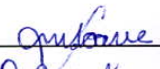

Alney Denser Degasperi
Diretor de Desenvolvimento
de Sistemas

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**


Marcus Vinicius Oliveira de Toledo
Gerente Executivo
prodesp@prodesp.gov.br
mvtoledo@sp.gov.br

TESTEMUNHAS:


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário de Administração e Recursos Humanos
RG nº. 12.652.136-0
Rio das Pedras – SP


R.G.: 20.078.685


ASS. Jurídica





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 12 de 17

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura de Rio das Pedras

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo -PRODESP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PD016744 – T.02

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Rio das Pedras.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Rio das Pedras, 22 de Fevereiro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Silvino Aparecido Innocencio

Cargo: Secretário de Administração e Recursos Humanos

CPF: 032.067.748-61

RG: 12.652.136-0

Data de Nascimento: 30/09/1960

Endereço residencial completo: Rua Teófilo do Amaral Campos, nº 221 – Apto 81 - Centro

E-mail institucional: silvino@riodaspedras.sp.gov.br

E-mail pessoal: silvino.rasc@gmail.com

Telefone(s): (19) 3493-9490

Assinatura: _____

PRODESP
K&L Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 13 de 17

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Cargo: Prefeito

CPF: 963.707.778-20

RG: 7.688.004-7

Data de Nascimento: 02/03/1958

Endereço residencial completo: Rua Teófilo do Amaral Campos, nº 221 – Apto 102 - Centro

E-mail institucional: carlos.defavari@riodaspedras.sp.gov.br

E-mail pessoal: acdefavari@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3493-9490

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE TOLEDO

Cargo: Gerente Executivo

CPF: 118.690.518-23

RG: 14.583.412-8

Data de Nascimento: 25/05/1962

Endereço residencial completo: Rua Agueda Gonçalves, 240 - Jardim Pedro Gonçalves - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900

E-mail institucional: prodesp@prodesp.sp.gov.br

E-mail pessoal: mvtoledo@sp.gov.br

Telefone(s): 11-3247-1444 ou 11-3247-1108

Assinatura: _____

Alney Denser Degasperi
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas
adenser@sp.gov.br

Marcus Vinicius Oliveira de Toledo
Gerente Executivo
prodesp@prodesp.sp.gov.br
mvtoledo@sp.gov.br

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PRODESP
Ass. Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 14 de 17



ANEXO I

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS							
PD016744 - T.02							
E0160744							
vigência: de 22/02/2018 a 21/02/2019							
Sistema CADASTRO		VALOR 1º TERMO DO CONTRATO	VALOR CONTRATO REAJUSTADO				
Itens da ESP	Valor Unitário	Valor Unitário	Previsão de Multas incluídas	Valor mensal previsto	Quantidade Manutenção Mensal	Valor Manutenção Mensal	Valor Previsto Anual
5.1. Infração de Trânsito incluída no Banco de Dados do DETRAN-SP	8,33	8,33	300	2.499,00	60	499,80	29.988,00
TOTAL GERAL						499,80	29.988,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 15 de 17

Extrato

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de outubro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de pneus - CONTRATADA: GL COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ Nº. 23.921.664/0001-99 - Processo Administrativo nº. 561/2018 – Pregão Presencial nº. 034/2018 - VALOR: R\$ 1.432,00, Nota de Empenho nº. 2520, de 01.10.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de outubro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de lanches, doces, salgados, descartáveis e refrigerantes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Chefia de Gabinete e Ação Social - CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA KENTINHA LTDA ME - CNPJ Nº. 01.106.125/0001-63, Processos Administrativos nºs. 3825 e 3909/2017 – Pregão Presencial nº. 063/2017 - VALOR: R\$ 1.825,00 – Nota de Empenho nº. 2519, de 01.10.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de outubro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Contratação de empresa de Prestação de Serviços de Som e Iluminação, com fornecimento de material, mão-de-obra e instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultural - CONTRATADA: CAMPVISION PROJEÇÕES MULTIMÍDIA LTDA ME - CNPJ Nº. 01.988.932/0001-57 - Pregão Presencial nº. 058/2017 - VALOR: R\$ 3.360,00 – Nota de Empenho nº. 2412, de 28.09.2018 e VALOR: R\$ 2.500,00 – Nota de Empenho nº. 2410, de 28.09.2018 -

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 126/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CLÓVIS SEGANTIM MEI - Processo Administrativo nº. 5375/2018 – VALOR: R\$ 37.560,00 - OBJETO: Contratação de implantação e licenciamento de uso temporário do portal de notícias e informações para a modernização na administração pública, com os módulos de publicações de informações e principais serviços, publicações da estrutura organizacional, publicações de notícias e informativos, gerenciamento das licitações, gerenciamento da ouvidoria, gerenciamento de concursos públicos, links para o portal da transparência - MODALIDADE: Convite nº. 07/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses Data Contrato, 19.10.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de outubro de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 127/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CD ANNIBALE EVENTOS ME - Processo Administrativo nº. 6416/2018 de 03.10.2018 - VALOR: R\$ 10.500,00 - OBJETO: Apresentação dos artistas Muzical Caza Nostra e Tony Angeli, para Festa Italiana - MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com amparo no artigo 24, II, da Lei nº. 8666/93 - PRAZO: Data das apresentações: 20.10.2018 – MUZICAL CAZA NOSTRA – 21.10.2018 – TONY ANGELI - - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de outubro de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI - Processo Administrativo nº. 6075/2018 - OBJETO: Aquisição de Baterias, Secretarias de Educação, Saúde, Obras, Serm, Guarda Municipal e Chefia de Gabinete - Pregão Presencial nº. 079/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 27.000,00 - Data Homologação: 19.10.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 132/2018 de 19.10.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 16 de 17

Municipal de Rio das Pedras, 19 de outubro de 2018 –
Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ÁUDIO VISUAIS, ACESSÓRIOS E MODELOS ANATÔMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PROJETO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NO ÂMBITO ESCOLAR, NO EXERCÍCIO DE 2018 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 078/2018: ELO TECH TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA – ME, BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – ME, VANDERLEI COLODRÃO – ME e VICTOR HUGO TORQUATO - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedoras do certame, como segue: - Item 01 – VANDERLEI COLODRÃO – ME – vlr. Unit.: R\$ 3.000,00 – vlr. Total: R\$ 3.000,00; - Item 02 – BLP COM. DE PROD. LABORATORIAIS LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 536,00 – vlr. Total: R\$ 1.072,00; - Item 03 – BLP COM. DE PROD. LABORATORIAIS LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 536,00 – vlr. Total: R\$ 1.072,00; - Item 04 – BLP COM. DE PROD. LABORATORIAIS LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 750,00 – vlr. Total: R\$ 3.750,00; - Item 05 – BLP COM. DE PROD. LABORATORIAIS LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 510,00 – vlr. Total: R\$ 2.550,00; - Item 06 – BLP COM. DE PROD. LABORATORIAIS LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 1.300,00 – vlr. Total: R\$ 2.600,00; - Item 07 – VANDERLEI COLODRÃO – ME – vlr. Unit.: R\$ 3.779,10 – vlr. Total: R\$ 3.779,10; - Item 08 – VANDERLEI COLODRÃO – ME – vlr. Unit.: R\$ 1.193,40 – vlr. Total: R\$ 1.193,40; - Item 09 – BLP COM. DE PROD. LABORATORIAIS LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 3.310,00 – vlr. Total: R\$ 6.620,00; - Item 10 – VANDERLEI COLODRÃO – ME – vlr. Unit.: R\$ 200,00 –

vlr. Total: R\$ 600,00; - Item 11 – VANDERLEI COLODRÃO – ME – vlr. Unit.: R\$ 470,00 – vlr. Total: R\$ 940,00; - Item 12 – VICTOR HUGO TORQUATO - ME – vlr. Unit.: R\$ 3.000,00 – vlr. Total: R\$ 3.000,00; - Item 13 – VICTOR HUGO TORQUATO - ME – vlr. Unit.: R\$ 5.450,00 – vlr. Total: R\$ 5.450,00; - Item 14 – ELO TECH TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 3.700,00 – vlr. Total: R\$ 3.700,00; - Item 15 – ELO TECH TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 65,00 – vlr. Total: R\$ 195,00; - Item 16 – VICTOR HUGO TORQUATO - ME – vlr. Unit.: R\$ 2.700,00 – vlr. Total: R\$ 2.700,00; - Item 17 – ELO TECH TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 1.900,00 – vlr. Total: R\$ 1.900,00; - Item 18 – VANDERLEI COLODRÃO – ME – vlr. Unit.: R\$ 610,00 – vlr. Total: R\$ 610,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas: ELO TECH TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA – ME, BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – ME, VANDERLEI COLODRÃO – ME e VICTOR HUGO TORQUATO - ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO os itens de 01, 07, 08, 10, 11 e 18 para a empresa VANDERLEI COLODRÃO – ME, os itens 02, 03, 04, 05, 06 e 09 para a empresa BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – ME, os itens 12, 13 e 16 para a empresa VICTOR HUGO TORQUATO – ME e os itens 14, 15 e 17 para a empresa ELO TECH TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de outubro de 2018 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE SOCIOEDUCATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - CRAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – RESOLUÇÃO CNAS 109/2009, NO EXERCÍCIO DE 2018 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 080/2018:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 17 de 17

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP e COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Lote 01, COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – vlr. Total: R\$ 10.490,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP e COTA.COM. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o Lote 01 para a empresa COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de outubro de 2018 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

Aviso de Licitação

Comunicado – Pregão Presencial nº. 089/2018 - Processos nº. 6513/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de lanches, doces, salgados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social – Abrigo Patrícia Guidolim Guadagnim, por 12 (doze) meses.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07/11/2018, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 07/11/2018, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9472 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de outubro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.